

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA – FF/UFRJ - 2023

O Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia Farmacêutica (PPG-CTECFAR) da Faculdade de Farmácia da UFRJ, com base nos critérios de avaliação da CAPES para os Programas de Pós-graduação da área da Farmácia, na resolução 01/2006 CEPG/UFRJ e no Regimento do CTECFAR, comunica a realização de um novo processo de credenciamento e recredenciamento docente no período entre 26 de maio e 28 de junho de 2023.

Em reunião da Comissão Plena (CP) do CTECFAR do dia 18/04/23, foi discutido e aprovado que o processo de avaliação da manutenção dos docentes já credenciados (recredenciamento) e de credenciamento de novos docentes será conduzido por uma banca composta pelo coordenador (presidente) e substituto eventual do coordenador do CTECFAR e docentes externos ao programa.

A. <u>Recredenciamento Docente:</u>

Para esta modalidade, serão avaliados os documentos dos processos de anteriores de credenciamento e recredenciamento e os indicadores de avaliação da CAPES para os cursos da área da Farmácia. A priori, os critérios considerados, conforme registro na plataforma Sucupira e documentos do programa, serão:

- 1. O número de alunos orientados e coorientados (finalizados e em andamento), e desempenho dos mesmos quanto os prazos de defesa de dissertação (2020-2022);
- 2. Produção bibliográfica e/ou técnica vinculada às orientações com discentes do CTECFAR (2020-2022);
- 3. Histórico e participação nas atividades didáticas e organizacionais do CTECFAR (ex.: participação em reuniões, comissões do programa, organização de eventos, atualização de repositórios, estratégias para divulgação do programa, contribuições para elaborações de relatórios e oferta de disciplinas).

Docentes com período de licença maternidade deverão informar o período da licença e terão os dados do ano de 2019 incluído na avaliação.

O interesse no recredenciamento deverá ser manifestado em mensagem enviada por correio eletrônico (endereço: ctecfarufrj@gmail.com), no período entre 22/5 a 25/5. A documentação que comprove licença maternidade, se for o caso, também deverá ser encaminhada na mensagem.

B. Credenciamento de Novos Docentes:

Será avaliado o credenciamento de novos docentes, com base nas necessidades do programa e nas demandas das linhas de pesquisa. Nesta modalidade serão considerados os seguintes critérios:

- 1. Envolvimento prévio dos docentes interessados nas atividades da Faculdade de Farmácia;
- 2. Produção Bibliográfica ou técnica do docente como autor principal ou coautor;
- 3. Orientação na graduação e coorientação de discentes concluídas e/ou em andamento no CTECFAR. A atuação do docente será analisada tendo em vista o perfil e a qualidade das produções vinculadas às respectivas orientações (produção com discente);

4. Quando o candidato já for credenciado em qualquer outro programa de pós-graduação (incluindo os vinculados a outras instituições), estes também serão avaliados quanto a qualidade das produções vinculadas às respectivas orientações/coorientações (produção com discente).

5. Plano de trabalho proposto

Para credenciamento como docente do CTECFAR, o candidato deverá ter CV lattes atualizado, constando os projetos vigentes dentro das linhas de pesquisa do PG. Deverão ser encaminhados para o e-mail da secretaria do CTECFAR (ctecfarufrj@gmail.com), no período entre 22/5 a 25/5, os itens listados abaixo:

- i) Link do CV lattes atualizado (no corpo da mensagem enviada por email), que deve constar obrigatoriamente os projetos vigentes dentro das linhas de pesquisa do CTECFAR (https://CTECFAR.farmacia.ufrj.br/index.php/linhas-de-pesquisa);
- ii) Lista de projetos aprovados por agências de fomento, indicando nome do edital, agencia financiadora, número do processo, montante aprovado e nome do coordenador (a inclusão dos termos de outorga dos projetos é incentivada);
- iii) Lista de alunos já orientados ou coorientados em programas de pós-graduação, incluindo nome e instituição do PPG, nome do aluno, nome do orientador principal em caso de coorientação e as produções vinculada a cada orientação;
- iv) Plano de trabalho: Redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e margens de 3 cm, contendo até dez páginas, tamanho A4, com a descrição dos seguintes aspectos: (i) descrição das atividades de pesquisa realizadas que estejam alinhadas às linhas do programa (assistência farmacêutica e farmacoepidemiologia; avaliação da qualidade, eficácia e segurança de medicamentos; desenvolvimento de produtos e processos farmacêuticos), (ii) indicação de parcerias e colaborações com instituições públicas ou privadas, viabilidade de captação de alunos e inserção social do pesquisador no contexto regional, nacional e internacional (iii) prospecção de produtos técnicos, tecnológicos e bibliográficos que possam ser elaborados, com a expertise do docente interessado em se credenciar, por discentes do programa, alinhados às linhas de pesquisa do programa; (iv) proposta de criação de uma nova disciplina para o CTECFAR, considerando a expertise do candidato e as linhas do programa.

Poderão concorrer docentes internos e externos a FF que possuam perfil pertinente ao PPG CTECFAR, verificado pelas parcerias e produções indicadas e que possuam disponibilidade para colaborar de forma PRESENCIAL com o programa.

Informações Gerais

O comprovante de inscrição em ambas modalidades será a mensagem de confirmação do recebimento da inscrição enviada por correio eletrônico pela secretaria.

Cronograma

Etapa	Período
Divulgação do Edital	25/4 a 26/5
Período de Inscrição	22/5 a 26/5
Período de Análise das Candidaturas	12/6 a 20/6
Resultado	21/6
Período de Interposição de Recurso	22/6
Análise de Recursos	23 a 27/6
Resultado Final	28/6

Os recursos deverão ser enviados para o correio eletrônico ctecfarufrj@gmail.com, após formulação pelo próprio candidato, no dia 22 de junho de 2023. Não serão avaliados recursos recebidos fora do

prazo estipulado neste edital. O recebimento do recurso será confirmado por mensagem por correio eletrônico.

O número de vagas e a categorização (docentes permanentes e colaboradores) será definido com base na proporção indicada pela Capes e nas demandas do CTECFAR.

A ata com o resultado final do processo de avaliação será encaminhada para aprovação da Comissão Deliberativa do CTECFAR. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela banca de avaliação e pela comissão deliberativa do CTECFAR.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Ricci Junior

Coordenador do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional Ciência e Tecnologia Farmacêutica